

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SACO ESTÉRIL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Processo: 853/11

Migrado para o processo: 445/12

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.838.344/0001-10, estabelecida na Rua Serra da Borborema, nº. 40, Bairro Campanário, CEP 09.930-580, Diadema – São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por suas sócias administradoras, ao final identificadas, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na *Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* do Contrato primitivo, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, e ainda, nos documentos justificadores de fls. 50/82, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 445/12.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual de **02/05/2013** até **02/05/2014**.

WOR



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS.

Ficam convalidados os atos praticados entre **02/05/2013 e 28/06/2013**, ante a vacância de outorga do presente instrumento.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 28 de junho de 2013.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Luci Akemi Masumoto
Sócia Administradora / ALPAX
111.805.808-93

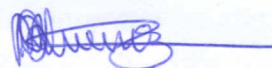


Teresa Cristina Ferreira Villela
Sócia Administradora / ALPAX
019.101.938-01

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor